

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Fatima Victorino Coimbra		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Fatima Victorino Coimbra, no Liceu Nº 9026 Sapú-Talatona, localizado no município de Sambizanga, em Angola, no período de 2016 a 2018, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP Nº 30021.000178/2023-78	PARECER Nº 600/2023	APROVADO EM: 12/12/2023

I – RELATÓRIO

Fatima Victorino Coimbra, mediante o Processo Nº 30021.000320/2023-87, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela no Liceu Nº9026 Talatona, localizado no município de Sambizanga, Angola, no período de 2016 a 2018.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certificado e histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que assim dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)



FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 600/2023

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Fatima Victorino Coimbra, no Liceu N° 9026 Talatona, localizado no município de Sambizanga, Angola, no período de 2016 a 2018, e considera o ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2023.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE